PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº178, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

Nomear os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI.

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear os seguintes membros para a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Mococa, para o biênio 2025/2027, com início em 14 de outubro de 2025:

I – Membros titulares:

a) Leonardo Borgheti Marques Falarini Belotti – Presidente;
b) José Luiz Diógenes;
c) Rosemeire Aparecida de Jesus Marques Reis.

II – Membros suplentes:

a) Juliana Cristina Caetano Geremias;
b) Rogério José Pereira;
c) José Newton Apolinário.

Parágrafo único. Fica nomeada a Sra. Gisela Maria de Oliveira Romeiro como Secretária da Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Mococa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 14 DE OUTUBRO DE 2025.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal